

PARECER TÉCNICO REFERENTE À ETAPA DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO – PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DE PIRAPORA

1. DADOS CADASTRAIS - INSTITUIÇÃO PROPONENTE (TOMADOR)

Título do Projeto: 2º FASE DO PROJETO DE PREVENÇÃO À POLUIÇÃO DAS PRINCIPAIS FONTES DE ABASTECIMENTO DO MUNICÍPIO DE SALTO DE PIRAPORA, RIO PIRAPORA E Córrego Santo Antônio através do Gerenciamento de Resíduos Sólidos Urbanos e Recicláveis		
Valor Pleiteado: R\$ 489.500,00	Valor Contrapartida R\$ 10.000,00	Valor Global: R\$ 499.500,00
PDC: PDC 3	Demanda Demanda Espontânea	
Razão Social ou nome: Prefeitura Municipal de Salto de Pirapora		
CNPJ: 46.634.093/0001-07	Município: Salto de Pirapora	UF: SP
Endereço: Avenida Lydia David Haddad, nº 150		
Nº do protocolo: -	Contrapartida: 2%	
Representante do tomador: Leandro Mineo Takahashi E-mail: meioambiente@saltodepirapora.sp.gobr.br Telefone: 15 3419-9595		

2. ANÁLISE TÉCNICA RESUMIDA EMPREENDIMENTO

2.1. JUSTIFICATIVA DO PROJETO

Prevenção é preceito fundamental, tratando-se de um dos princípios mais importantes para manter a qualidade dos recursos hídricos. A qualidade das águas está permanentemente ameaçada. Considerando que o princípio da prevenção está intimamente relacionado à ideia de prevenir, antecipar cuidados a fim de evitar a ocorrência dos potenciais danos ambientais, e também observando a fragilidade dos recursos naturais principalmente a água, mostra-se imprescindível a cautela para afastar riscos que depois não poderão mais ser remediados. Assim sendo, qualquer medida útil para a economia e limpeza das águas acaba sendo uma aplicação exata do princípio da prevenção. São medidas muitas

vezes simples, mas que contribuem enormemente para a preservação da qualidade das águas.

Lembrando que poluição difusa é aquela gerada pelo escoamento superficial da água em zonas urbanas e provém de atividades que depositam poluentes, de forma esparsa, sobre a área de contribuição da bacia hidrográfica.

O foco deste empreendimento é a proteção dos recursos hídricos, evitando que os mesmos sejam atingidos por poluição difusa, através de uma gestão mais eficiente dos resíduos sólidos urbanos que são gerados no município de Salto de Pirapora. A ausência de um armazenamento e descarte adequado desses resíduos, podem permitir que os mesmos e seus subprodutos atinjam os mananciais de águas superficiais e subterrâneas, comprometendo sua a qualidade e conseqüentemente, facilitando a disseminação de doenças que afetam a saúde humana e ocorrência de desequilíbrios ecológicos. A aplicação deste empreendimento minimizará a contaminação de solos e recursos hídricos. A gestão integrada dos resíduos sólidos, que tenha como foco a proteção dos recursos hídricos e que atenda a demanda legal, é essencial para qualidade de vida da população da região e sustentabilidade do planeta.

2.2 ENQUADRAMENTO DO PROJETO - PDC

O empreendimento foi enquadrado pelo tomador no PDC 3, SUBPDC 3.2.

2.3. ANÁLISE DO ESCOPO DO EMPREENDIMENTO

Este empreendimento visa ampliação do sistema de coleta mecanizada de resíduos sólidos urbanos e resíduos recicláveis por meio da instalação de novos contentores, sendo:

- Realizar a instalação e manutenção de 245 equipamentos contentores de 1000L para acondicionamento resíduos sólidos urbanos; e
- Realizar a instalação de manutenção de 5 equipamentos de plástico de coleta vertical com 2500L de capacidade para acondicionamento de resíduos recicláveis;
- Incentivar a população a segregar seus resíduos em recicláveis e não recicláveis;

- Promover a conscientização da população sobre a necessidade de assumir responsabilidade sobre o resíduo gerado dentro de casa.

2.4. OUTORGA / LICENCIAMENTO AMBIENTAL

2.4.1 Não se aplica

3. ADEQUAÇÕES NO PROJETO, TERMO DE REFERÊNCIA, FICHA DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO, FICHA RESUMO, E ART

3.1. Ficha Resumo

3.1.1. Adequar ao novo modelo do ANEXO II do MPO (Secretária de Infraestrutura e Meio Ambiente);

3.1.2. No item 3. Empreendimento: Preencher o “Quantitativos do indicador escolhido”;

3.1.3. No item 3. Empreendimento: Compatibilizar a duração da obra com o Cronograma Físico-Financeiro Apresentado;

3.1.4. No item 6. Responsável Técnico pelo Empreendimento, preencher o número da ART;

3.2. Termo de Referência

3.2.1. Prever a apresentação de Relatório Técnico Final que demonstre as atividades desenvolvidas, dados utilizados, resultados obtidos e benefícios decorrentes, para fins de divulgação no âmbito do SIGRH e eventual utilização como referência para empreendimentos semelhantes.

3.3. ART

3.3.1. Apresentar a ART (ou RRT ou documento hábil de responsabilidade técnica emitido pelo conselho de classe).

4. ADEQUAÇÕES NA PLANILHA DE ORÇAMENTO E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

O valor da contrapartida de 2% atende o limite de contrapartida mínimo conforme Manual de Procedimentos Operacionais para Investimentos (MPO) de dezembro de 2020.

4.1 Planilha Orçamentária

4.1.1 Adequar ao novo modelo do ANEXO VIII do MPO (Secretária de Infraestrutura e Meio Ambiente);

4.1.2 Na descrição do item da planilha orçamentária devem constar a referencia do orçamento, se é banco de dados SABESP ou SINAPI com seus respectivos códigos, ou se é comercial. Para itens comerciais, apresentar as 03 cotações e adotar a mediana;

4.1.3 Inserir na planilha a Placa de Obra conforme Anexo XV do MPO, sendo que a mesma deverá possuir 24m², e seu valor deverá constituir totalmente de contrapartida.

4.2 Cronograma Físico-Financeiro

4.2.1 Adequar ao novo modelo do ANEXO VIII do MPO (Secretária de Infraestrutura e Meio Ambiente);

4.2.2 Não deixar na planilha as colunas 1 e 04 em branco, sem atividades e nem valor. E preenche/coloria o campo embaixo do valor para melhor visualização;

4.2.3 Compatibiliza a duração da obra com a Ficha Resumo apresentada.

5. COMPATIBILIDADE DOS DOCUMENTOS

Visto as adequações que deverão ser feitas, cabe ao tomador corrigir todos os documentos, a fim de que estes estejam compatíveis e com as devidas assinaturas, e apresentar toda a documentação complementar solicitada.

Apresentar também o Plano Municipal de Saneamento Básico ou planos específicos que contemplem a execução das ações do empreendimento.

As complementações apontadas deverão ser enviadas por meio do sistema de protocolo online disponível no site da FABH-SMT no link <https://www.agenciasmt.com.br/fehidro.aspx>

6. CONCLUSÃO

Para finalizar a aprovação do referido empreendimento, há necessidade de diversas correções para serem realizadas.



PARECERISTA: Luciano Farias de Novaes
CREASP: 5062333333

Sorocaba, 20 de fevereiro de 2021